



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Descrição da situação**

1.1 - **Contratação de empresas** especializadas em serviços médicos: laboratoriais, clínicos, hospitalar e consultas (com diversas especialidades) para prestação de serviços em exames e procedimentos relacionados aos beneficiários de acordo com solicitação médica conforme autorização deste Instituto, nos termos das tabelas constantes nos **Anexos IV e V**, pertencentes a este Instituto.

### **2 - Origem da demanda**

2.1 - A demanda surgiu da própria unidade requisitante - setores de **Fisioterapia, Policlínica e DASS**, para atender às *necessidades dos beneficiários deste Instituto, de acordo com requisitos e necessidades médicas.*

### **3 - Necessidade da contratação**

3.1 - Necessidade de utilizar contratos para manter uma diversidade entre as especialidades e procedimentos, disponibilizados em um maior número de localidades na região da Paraíba, para atendimento dos servidores e dependentes do IASS.

### **4 - Alinhamento Estratégico**

4.1 - Descrição do objetivo: prover atendimento em suas plenas funções para o melhor atendimento aos servidores e seus dependentes com serviços disponibilizados no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS. Este Estudo Técnico, visa permitir a otimização do desempenho dos setores requisitantes do IASS, garantindo aos servidores e seus dependentes a plena prestação dos serviços.

### **5 - Requisitos da contratação**

5.1 - Na efetivação do contrato será feito o preenchimento dos instrumentos cadastrais, conforme as normas exigidas no Edital de Convocação;

5.2 - Na constância do contrato, o quantitativo de CONSULTAS e ou autorizações de exames previstos para cada empresa contratada poderá ser readequada, se verificado a existência de demanda reprimida ou a necessidade de expandir a capacidade de determinada oferta, mediante justificativa do gestor e a disponibilidade orçamentária para o IASS.

5.3 - As contratadas deverão manter seus registros contábeis e outros documentos necessários atualizados na forma da Lei 14.133/21, para fins de acompanhamento e avaliação dos serviços obtidos ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.

### **6. - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

6.1 Na constância do contrato, o quantitativo de CONSULTAS e ou autorizações de exames previstos para cada empresa contratada poderá ser readequada, se verificado a existência de demanda reprimida ou a necessidade de expandir a capacidade de determinada oferta, mediante justificativa do gestor e a disponibilidade orçamentária para o IASS.

6.2 A demanda do órgão tem como base as seguintes tabelas, abaixo:

#### **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**

Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n - Bairro: Jardim 13 de maio - João Pessoa - PB. CEP 58025-020

- Anexo IV, tabela de exames e procedimentos com códigos e valores 2024.
- Anexo V, tabela de consultas externas com códigos e valores 2024.

### **7 - Levantamento de mercado**

7.1 - Foi realizada a pesquisa de preços com empresas do ramo, de modo a atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados definidos em tabelas próprias deste Instituto.

### **8 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar**

8.1 - A contratação de empresas especializadas seguem as especificações indicadas pela unidade técnica demandante, já acolhida em contratos anteriores pela administração, em virtude da experiência de vários anos junto ao IASS. E a solução está dentro dos parâmetros, e toma por base a disponibilidade orçamentária e a economia obtida com a redução dos preços em razão do atendimento das solicitações.

### **9 - Estimativas preliminares dos preços**

9.1 - Foram realizadas pesquisas de mercado para se alcançar o valor de referência, utilizando-se, para tanto, consulta às empresas especializadas do ramo.

### **10 - Resultados pretendidos**

10.1 - Estabelecidas as tabelas de exames, procedimentos e consultas, os resultados pretendidos visam gerar condições para os setores de **Fisioterapia, Policlínica e DASS** mantendo os atendimentos clínicos de servidores estaduais e seus dependentes.

### **11 - Análise de risco**

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	O risco concernente ao objeto deste estudo encontra-se diretamente ligado a não efetivação da contratação, haja vista que trará atraso no atendimento da atividade fim deste órgão, consequentemente, um prejuízo ao atendimento dos usuários deste serviço.	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preço, entre as empresas que fornecem serviços do ramo, de modo a atender à necessidade da contratação.  Diante do exposto, necessitando de serviço especializado.
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da contratação.	médio	médio	Realizar os procedimentos necessários para contemplar a tramitação do processo e contratação dos serviços.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**12 - Declaração da viabilidade ou não da contratação**

12.1 - Com base nas informações levantadas ao longo das contratações anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

**Daniel Luis de Araujo Porto**  
Assistente Administrativo  
Matricula: 613.305-3

DANIEL LUÍS DE ARAÚJO PORTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

**Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**

Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n - Bairro: Jardim 13 de maio - João Pessoa -  
PB. CEP 58025-020